ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 4.262/2020 – PMVX, 18 de março de 2020.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO E GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

D E C R E T O:

Art. 1° - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **LARISSA VIANA DE LIMA**, na função de **ENFERMEIRO (A) - TEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 março de 2020.

Art. 2° - REVOGAR o decreto nº 3.956/2020 referente à 100 % (cem por cento) a título de gratificação de dedicação exclusiva.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 01 junho de 2018.

Art. 4° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA

Avenida Manoel Félix de Farias s/n°, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail.: pmvxingu@gmail.com